



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**OFICIO Nº. 023/2023/SMS**

**Brasilândia/MS, 10 de maio de 2023.**

Ao Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**

**Campo Grande/MS**

Excelentíssimo Sr. Desembargador;

Em razão ao **Ofício nº 37/2023**, vimos informar que o município de Brasilândia segue o Elenco Estadual de Medicamentos Básicos de Mato Grosso do Sul – RESME, conforme lista anexo.

Sobre a Contratualização, o Município de Brasilândia esta pactuado para atendimento básico e tem como referência de atendimento para especialidades (consultas e exames), Três Lagoas e Campo Grande, onde as vagas são liberadas através da Central de Regulação através do Sistema SISREG ou CORE.

O município faz parte da Macroregião e Microrregião de Três Lagoas, onde as vagas são pactuadas na PPI – Programação Pactuada Integrada, acordada entre a macro (Estado) e os 79 (setenta e nove) municípios,

Atenciosamente,

**ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**